

Despacho n.º 11 066/2005 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o militar em seguida mencionado passe à situação de reforma, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 159.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto:

Quadro de sargentos MMA:

SAJ MMA RES-QPfe 016667-H, João Pires dos Santos, CRMOb.

Conta esta situação desde 1 de Março de 2005.
Transita para o ARQC desde a mesma data.

1 de Março de 2005. — Por delegação do Comandante de Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director, *Victor Manuel Lourenço Morato*, MGEN/PILAV.

Despacho n.º 11 067/2005 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o militar em seguida mencionado passe à situação de reforma, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 159.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto:

Quadro de sargentos MMA:

SCH MMA RES-QPfe 014154-C, José Macedo Caldeira Pinto, CRMOb.

Conta esta situação desde 1 de Março de 2005.
Transita para o ARQC desde a mesma data.

1 de Março de 2005. — Por delegação do Comandante de Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director, *Victor Manuel Lourenço Morato*, MGEN/PILAV.

Despacho n.º 11 068/2005 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o militar em seguida mencionado passe à situação de reforma, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 159.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto:

Quadro de sargentos SAS:

SCH SAS RES-QPfe 010678-L, Jacinto Afonso da Palma, CRMOb.

Conta esta situação desde 3 de Março de 2005.
Transita para o ARQC desde a mesma data.

3 de Março de 2005. — Por delegação do Comandante de Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director, *Victor Manuel Lourenço Morato*, MGEN/PILAV.

Despacho n.º 11 069/2005 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o militar em seguida mencionado passe à situação de reforma, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 159.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto:

Quadro de sargentos SAS:

SCH SAS RES-QPfe 017401-H, Manuel Maria Ferreira de Carvalho de Oliveira, CRMOb.

Conta esta situação desde 8 de Março de 2005.
Transita para o ARQC desde a mesma data.

8 de Março de 2005. — Por delegação do Comandante de Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director, *Victor Manuel Lourenço Morato*, MGEN/PILAV.

Despacho n.º 11 070/2005 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o militar em seguida mencionado passe à situação de reforma, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 159.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto:

Quadro de sargentos AMA:

2SAR AMA RES-QPfe 023798-B, João Manuel Pintão Canhoto, CRMOb.

Conta esta situação desde 16 de Março de 2005.
Transita para o ARQC desde a mesma data.

16 de Março de 2005. — Por delegação do Comandante de Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director, *Victor Manuel Lourenço Morato*, MGEN/PILAV.

Despacho n.º 11 071/2005 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o militar em seguida mencionado passe à situação de reforma, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 159.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto:

Quadro de sargentos MMA:

2SAR MMA RES-QPfe 006093-D, José Pereira Esteves, CRMOb.

Conta esta situação desde 16 de Março de 2005.
Transita para o ARQC desde a mesma data.

16 de Março de 2005. — Por delegação do Comandante de Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director, *Victor Manuel Lourenço Morato*, MGEN/PILAV.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direcção-Geral da Administração da Justiça

Despacho (extracto) n.º 11 072/2005 (2.ª série). — Por despacho do director-geral da Administração da Justiça de 9 de Março de 2005:

Vitor Carlos Latourrette Marques, escrivão de direito em comissão de serviço no Centro de Estudos Judiciários do Porto — nomeado, em comissão de serviço, como formador-coordenador do Centro de Formação de Oficiais de Justiça com efeitos a partir de 14 de Março do corrente ano. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

28 de Abril de 2005. — O Director de Serviços, *Luís Correia Botelho*.

MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano

Declaração n.º 122/2005 (2.ª série). — Torna-se público que, por despacho do subdirector-geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano de 14 de Março de 2005, foi determinado o registo da alteração ao Plano Director Municipal de Coruche, Rua do Atelier, no Biscainho, no município de Coruche.

Trata-se de uma alteração sujeita a regime simplificado enquadrável na alínea e) do n.º 1 e nas alíneas a) e b) do n.º 2 do artigo 97.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 310/2003, de 10 de Dezembro, que se traduz apenas na correcção da representação cartográfica na Planta de Ordenamento do Plano Director Municipal que passa de «área de montado de sobre e azinho» para «outras áreas com aptidão florestal».

Nos termos da alínea c) do n.º 3 do artigo 148.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, publica-se em anexo a esta declaração a deliberação da Assembleia Municipal de Coruche de 17 de Dezembro de 2004, que aprovou a referida alteração, bem como a planta de ordenamento alterada.

Esta alteração foi registada em 15 de Março de 2005 com o n.º 03.14.09.00/OD-05.PD/A.

29 de Março de 2005. — Pelo Director-Geral, a Subdirectora-Geral, *Isabel Moraes Cardoso*.

ANEXO

Termo de aprovação em minuta

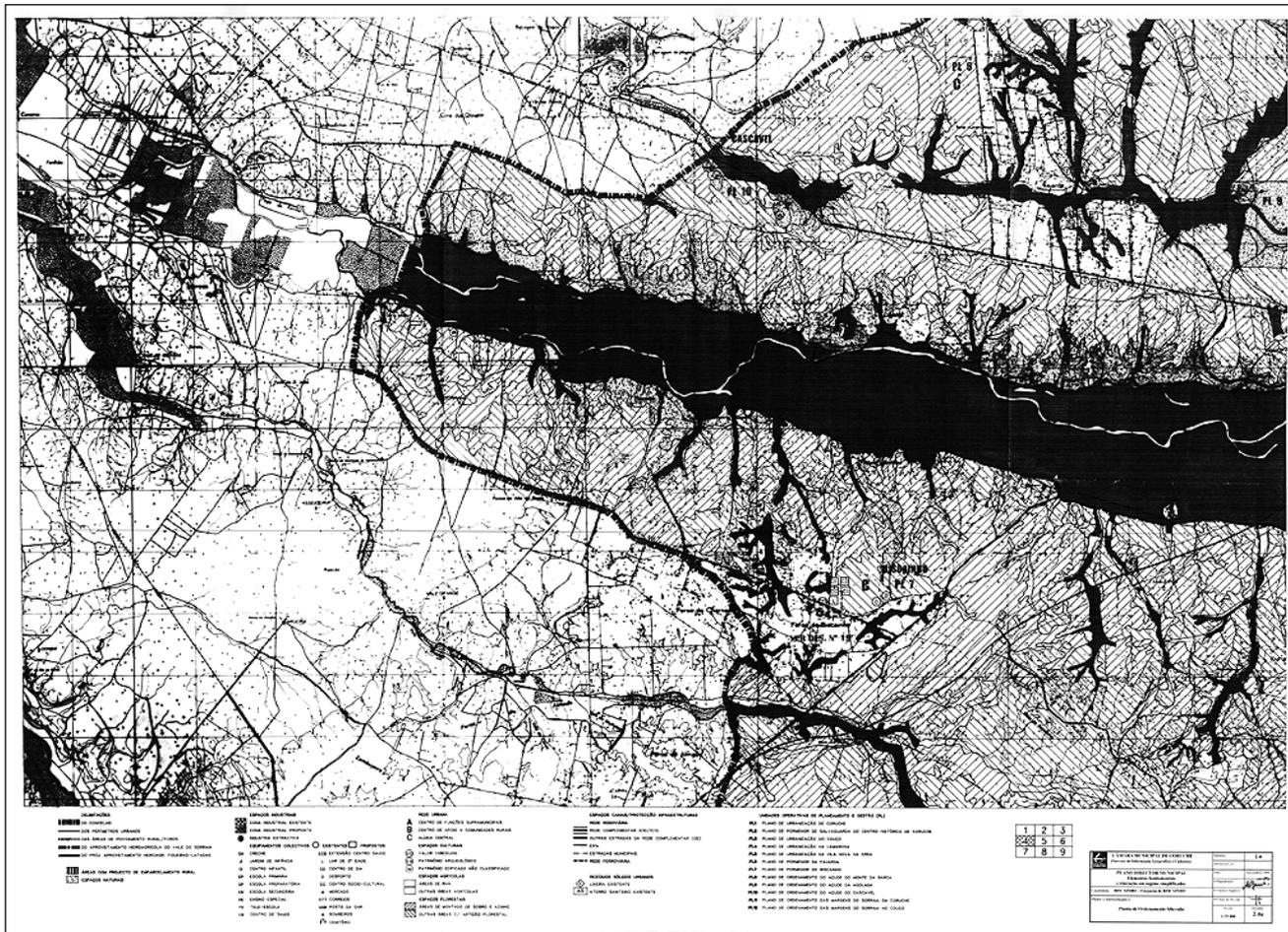
Acta n.º 8

Sessão ordinária de 17 de Dezembro de 2004

Assunto — Plano Director Municipal — alteração em regime simplificado, Rua do Atelier, no Biscainho.

Deliberação — a Assembleia deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração em regime simplificado do Plano Director Municipal para a Rua do Atelier, no Biscainho, com os fundamentos que ficam como anexo, fazendo parte integrante da presente acta.

O Presidente, (*Assinatura ilegível*). — O 1.º Secretário, (*Assinatura ilegível*). — O 2.º Secretário, (*Assinatura ilegível*).



**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA,
DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS**

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 11 073/2005 (2.ª série). — Nos termos dos n.ºs 3 e 5 do artigo 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, é nomeado para exercer em comissão de serviço, por três anos, o cargo de subdirector do Gabinete de Planeamento e Política Agro-Alimentar do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, constante do mapa anexo ao Decreto-Lei n.º 74/96, de 18 de Junho, na redacção que lhe foi dada pelos Decretos-Leis n.ºs 246/2002, de 8 de Novembro, e 80/2004, de 10 de Abril e pela Declaração de Rectificação n.º 38/2004, de 13 de Maio, o engenheiro zootécnico Fernando Alves Marques Mano.

A presente nomeação, fundamentada na reconhecida aptidão do visado, tem ainda como suporte o respectivo currículo.

O presente despacho produz efeitos a partir do dia 1 de Maio de 2005.

29 de Abril de 2005. — O Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, *Jaime de Jesus Lopes Silva*.

Nota curricular

Nome: Fernando Alves Marques Mano.

Naturalidade: Moçambique.

Data de nascimento: 28 de Novembro de 1961.

Habilitações académicas:

- Licenciatura em Engenharia Zootécnica (ramo de extensão rural), Universidade de Évora;
- Pós-graduação em Administração e Políticas Públicas, ISCTE;
- Pós-graduação em Direito das Autarquias Locais, Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.

Actividade Profissional:

Chefe da Divisão de Gestão de Programas e Projectos de Desenvolvimento Rural, IDRHa (2001-2005);

- Assessor do Secretário de Estado da Agricultura (1999-2001);
- Técnico superior do INGA (1991-1999);
- Técnico superior do Gabinete de Planeamento, Secretaria Regional de Agricultura e Pescas, Região Autónoma dos Açores (1988-1990);
- Professor provisório de Matemática e Ciências da Natureza, Escola C+S de Nisa (1987-1988).

Direcção Regional de Agricultura da Beira Interior

Aviso (extracto) n.º 5133/2005 (2.ª série). — Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º e para efeitos do disposto no artigo 96.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada, para consulta, nos vários departamentos da Direcção Regional de Agricultura da Beira Interior, a listagem de pessoal reportada a 31 de Dezembro de 2004, por ordem de antiguidade.

Da organização da listagem cabe reclamação a deduzir no prazo de 30 dias a contar a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

5 de Abril de 2005. — O Director de Serviços de Administração, *José António Marques dos Santos*.

Direcção Regional de Agricultura do Ribatejo e Oeste

Despacho (extracto) n.º 11 074/2005 (2.ª série). — Por despachos de 10 de Março e de 13 de Abril de 2005, respectivamente do director regional de Agricultura do Ribatejo e Oeste e do presidente do Instituto das Estradas de Portugal:

Maria de Fátima Sousa Mendes de Almeida, assistente administrativa especialista da carreira de assistente administrativo do quadro do Instituto das Estradas de Portugal — autorizada a transferência para o quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura do Ribatejo e Oeste, aprovado pela Portaria n.º 538/99, de 23 de Julho, para a mesma categoria e carreira, nos termos do artigo 25.º